



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33555/2025</u>	
Recebido em:	<u>31.07.2025</u>
Horário:	<u>11:48</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 192 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

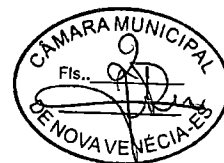
O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente um estudo para a viabilidade de instalação de um parquinho infantil na Praça do Distrito de Guararema.

Justificativa:

Durante visita ao Distrito de Guararema, este Vereador foi procurado por moradores da comunidade, que relataram a necessidade de um espaço adequado para lazer das crianças. A instalação de um parquinho infantil na praça do distrito proporcionará momentos de recreação, bem-estar, socialização e desenvolvimento saudável para as crianças da localidade.

A medida visa atender às demandas da população e contribuir para a valorização dos espaços públicos, promovendo qualidade de vida para os moradores.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que viabilize essa importante ação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de Julho de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


WAGNER BAIANO
Vereador PODE

